



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Sexta-feira • 17 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 3801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTNBQKIWQUJGMKE5RJE2ME

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 246/2020.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Lomanto Júnior nº. 01-CEP:45.330-000, Cravolândia-Ba, nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 13763396/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representada por sua PREFEITA, Srª. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba e a empresa, **FORMATUS CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 11.674.208/0001-02, com sede à Rua Jovino Gomes, s/n, Centro, Iltirçu-Bahia-CEP: 45.350-000, representada, neste ato, por Diego Silva dos Santos, CPF: 036.242.705-40 e RG: 14448040720 SSP-BA, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, Conforme Processo Administrativo nº 94/2020, **Carta Convite nº 05/2020**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Levantamento Planialtimétrico, Levantamento Cadastral, de ruas, Praças e Prédios Públicos, neste Município de Cravolândia-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 07 (sete) meses, referente a clausula Quarta do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 17 de março de 2023.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL.
CONTRATANTE.

Diego Silva dos Santos,
CPF: 036.242.705-40 e RG: 14448040720 SSP-BA

FORMATUS CONSTRUTORA LTDA – ME-
C.N.P.J/MF sob o nº 11.674.208/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 246/2020.